

RESOLUÇÃO N. 007/84

DISPÕE SOBRE REAJUSTAMENTO DO SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A Câmara Municipal de Januária, com base na lei complementar nº 14, de 21 dezembro de 1.979, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo. 1º - O subsídio e a verba de representação do vice-prefeito municipal de Januária, para o exercício de 1.985, serão reajustados nas mesmas épocas e segundo os mesmos índices percentuais estabelecidos públicos municipais, constantes da lei municipal nº 1.162, de 03 de dezembro de 1.984.

Artigo. 2º - Os valores que forem estabelecidos em decorrências desta resolução, poderão ser reajustados, independentemente de nova resolução, no decorrer do próximo exercício, se forem concedidos novos reajustes ao funcionalismo, além daqueles estabelecidos na referida lei nº 1.162, de 03 de dezembro de 1.984.

Artigo. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.985.

Câmara Municipal de Januária, em 31 de dezembro de 1.984

Adelmo Batista Magalhães - Presidente.

Antônio Luiz ferreira Tupiná - Secretário.